



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 013/2017 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente destinado a manutenção da Câmara de Vereadores de Urandi/BA, a ser realizado pela Empresa **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA – ME**, CNPJ sob o nº 12.909.601/0001-09, sendo o valor global é de R\$- 998,50 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi – Bahia, 07 de dezembro de 2017. *Áureo Pereira Rodrigues Filho* – Presidente –

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5326-43CF-2051-99DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5326-43CF-2051-99DA



Hash do Documento

2E89E2262EA526611D734C073BD8189E1E30729A7DD4E26DBFB3050E06CE084B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/12/2017 16:16 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25